

ANO XXII N. 99 7/6/2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria VTCOG n. 2, de 5 de junho de 2024](#)

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais da Vara do Trabalho de Congonhas e determina que o expediente seja realizado no regime remoto durante o período de interrupção de energia elétrica na data de 11 de junho de 2024, das 10 horas às 16 horas.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 6/6/2024, p. 4)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

[Resolução Administrativa STPOESED n. 2.577, de 3 de junho de 2024 \(*\)](#)

Aprova a lista dos admitidos na Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, nos termos do anexo desta Resolução Administrativa.

[Anexo](#)

(DEJT/TST Cad. Jud. 6/6/2024, p. 127-128) (*)Republicada para correção de erro material no anexo.